

PROCESSO	:	16157-8/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011
GESTORES	:	LAIR FERREIRA MAURY SOUZA DA SILVA

PREZADO SR. SECRETÁRIO,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curvelândia, referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos srs. Lair Ferreira (01/01/2011 a 21/07/2011) e Maury Souza da Silva (25/07/2011 a 31/12/2011).

Através de relatório técnico preliminar de auditoria, desenvolvido pelo sr. Daniel Poletto Chu, Auditor Público Externo, e pelo sr. Rodrigo Santos Castro Vila, Auditor Público Externo, concluiu-se pela necessidade de citação dos gestores para conhecimento do relatório (fls. 239/277), bem como esclarecimentos sobre os achados de números 9.1 a 9.10 – gestão do Sr. Lair Ferreira e achados de números 9.1 a 9.8 e 9.11 – gestão do Sr. Maury Souza da Silva.

Anota-se, por fim, que a conclusão técnica afirmada pela equipe de auditoria foi devidamente ratificada por esta subsecretaria.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Controle Externo de Organizações Municipais

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo